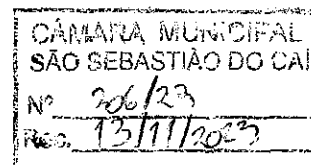




**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76º do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir a instalação de 01 (uma) câmera de vídeo (giratória, 360º) de monitoramento e segurança para o bairro São Martin.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que os atuais índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população de São Sebastião do Caí. A proposta é instalar um sistema de câmeras de vídeo para inibir a ação de práticas delituosas e ampliar a segurança no Município, e consequentemente, proporcionar maior tranquilidade aos Munícipes.

O monitoramento por vídeo é um instrumento eficaz e ferramenta de suma importância para o combate à violência e criminalidade. O objetivo destes equipamentos de segurança é garantir, preventivamente, a inibição e desestimular ações criminosas. Assim como, a possibilidade do monitoramento auxiliar os membros das forças de segurança pública, visando mais efetividade na prestação do serviço.

Dentre os pontos estratégicos, sugiro a instalação na Rua Conceição, bairro São Martin. Nesse ponto de acesso principal, situam-se lojas, farmácia, escola, entre outros. A necessidade de monitoramento é para que reduzam, de maneira significativa, os registros de crimes e ocorrências diversas no Local.

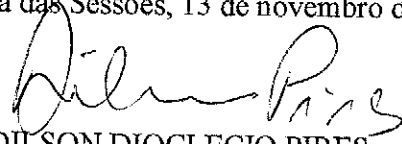
Por fim, reforço que a sensação de insegurança justifica a instalação, pois a presente medida ainda contribui para inibir, o tráfico de drogas e o aliciamento de menores no bairro São Martin.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação desta
Casa.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.


Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES

